

Edição Extra

EMPRESA PATRIMONIAL COMO ESTRATÉGIA PARA PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

A “empresa patrimonial”, também conhecida como “holding patrimonial”, é uma ferramenta muito utilizada no planejamento sucessório.

O planejamento sucessório é o estudo feito pela família (geralmente o patriarca e/ou a matriarca) onde se analisa toda situação patrimonial da família e se cria um plano de “sucessão”.

Muitos clientes ainda encaram este assunto como um “tabu”.

Porém, todos nós sabemos que nossa jornada na vida tem um limite de tempo. E, também sabemos que tudo que pode ser planejado previamente evita muitos problemas e custos futuros.

Então, nada melhor do que se antecipar e já deixar estruturado o processo de sucessão patrimonial da família.

Isto é perfeitamente possível sem que o verdadeiro proprietário dos bens perca a disponibilidade dos mesmos e os seus direitos. O proprietário pode continuar na administração de todo o seu patrimônio.

Dentro do planejamento sucessório, utilizamos a doação, a doação com reserva de usufruto, o testamento, a tão utilizada “empresa patrimonial” (holding patrimonial, holding familiar), entre outros.

Vamos listar abaixo algumas das vantagens na constituição de uma empresa patrimonial:

- *Benefícios tributários (redução tributária no recebimento de aluguéis e na venda de imóveis).*

A tributação dos rendimentos de aluguéis, por exemplo, em uma empresa patrimonial de lucro presumido varia em torno de 11,33%. No caso de pessoa física o custo do imposto é de 27,5%. E nas vendas de imóvel, se este estiver classificado como estoque, a tributação na venda será de 5,93%. E na pessoa física, se houver ganho de capital, varia entre 15% e 30%;

- *Simplificação e redução de custos com processo de inventário;*
- *Evita-se conflito entre herdeiros e rupturas familiares;*
- *Proteção ao patrimônio da família;*
- *Entre outros.*

A constituição e estruturação de uma empresa patrimonial deve ser uma operação bem preparada e direcionada por profissionais competentes. Exige-se um amplo conhecimento nas esferas do direito civil, direito tributário, direito societário e contabilidade. É um instrumento preventivo que visa garantir e preservar o patrimônio da família, bem como regular todo o processo sucessório dos bens aos herdeiros e suas relações.

Entre em contato conosco para maiores esclarecimentos.

Elaine Barros

